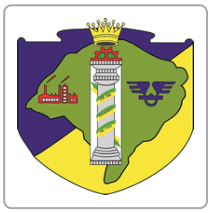
# LEI Nº 3262, de 10 de dezembro de 2001.



## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio em exercício. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento do Município de Esteio, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o qual será destinado a servir de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00.00.00 Pessoal
3111.00.00.00 Pessoal Civil
3111.01.00.00 Vencimentos, Salários e Subsídios
3111.01.04.00 Subsídios do Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores
3111.01.04.03 Subsídios dos Vereadores..R$ 84.000,00
Cód. Func. Progr.: 0101.01010012.001

01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3130.00.00.00 Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00.00.00 Outros Serviços e Encargos
3132.01.00.00 Outros Serviços e Encargos.....R$ 12.000,00
Cód. Func. Progr.: 0102.01010012.003
TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 96.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar a redução, na mesma importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00.00.00 Pessoal
3113.00.00.00 Obrigações Patronais
3113.01.00.00 Contribuição ao INSS

3113.01.04.00 INSS - Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores
3113.01.04.03 INSS - Vereadores.....R$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 0101.01824922.002
3130.00.00.00 Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00.00.00 Outros Serviços e Encargos
3132.01.00.00 Outros Serviços e Encargos.....R$ 17.000,00
Cód. Func. Progr.: 0101.01010012.001

01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00.00.00 Pessoal
3113.00.00.00 Obrigações Patronais
3113.01.00.00 Contribuição ao INSS
3113.01.03.00 INSS - Demais Servidores.....R$ 15.000,00
Cód. Func. Progr.: 0102.01824922.005
3190.00.00.00 Diversas Despesas de Custeio
3192.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores
3192.01.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 4.500,00
Cód. Func. Progr.: 0102.01010012.003
3200.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3250.00.00.00 Transferências a Pessoas
3251.00.00.00 Inativos
3251.02.00.00 Inativos do Poder Legislativo.....R$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 0102.01824952.006
3260.00.00.00 Encargos da Dívida Interna
3265.00.00.00 Juros de Outras Dívidas
3265.01.00.00 Juros de Outras Dívidas....R$ 4.500,00
Cód. Func. Progr.: 0102.01010332.004

4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4100.00.00.00 INVESTIMENTOS
4110.00.00.00 Obras e Instalações
4110.01.00.00 Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
Cód. Func. Progr.: 0102.01010251.003
4120.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4120.01.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00
Cód. Func. Progr.: 0102.01010011.001

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 96.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de dezembro de 2001.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA,
Prefeita Municipal em exercício.